

EDITAL COMUNICAÇÃO ESTADO DE GREVE

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LAGES - SC, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ sob nº 78.493.657/001-25, estabelecido à Rua Ernesto Neves, nº 18, Centro, Lages – SC, por seu presidente eleito (gestão 2019/2023), sr. **AGENOR RODRIGUES CHAVES**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº 707.670.929-53, nos termos da Lei nº 7.783/1989, aplicável à espécie como regulamento do inciso VII, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do entendimento do Supremo Tribunal Federal tomado no bojo dos Mandados de Injunção nº 670, 708 e 712, **COMUNICA À TODA A POPULAÇÃO LAGEANA** que, após as negociações e deliberações, em Assembleia Geral Extraordinária que tomou parte no dia 27 de março de 2025, com primeira chamada às 19h00min., e segunda chamada às 19h30min., divulgada em seus canais oficiais e jornais de ampla circulação, os Servidores Públicos Municipais de Lages/SC deliberaram pela **DECLARAÇÃO DO ESTADO DE GREVE**, uma vez que não avançaram as negociações com o poder executivo do Município de Lages/SC. O Município insiste em alegar não ter recursos financeiros para melhorar o salário de parte dos servidores que recebem menos de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), embora tenha alocado mais de 40 (quarente) cabos eleitorais, na sua maioria sem qualquer formação técnica, com a concessão de salários de mais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao mês para cada um deles. Vale destacar, porém, que, mesmo sem o reconhecimento do Poder Executivo, os Servidores farão todo o possível para não prejudicar a população lageana, embora muitas vezes isso não será possível.

Lages/SC, 28 de março de 2025.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LAGES – SC